Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 302/14

Data 19/02/14 Hora: 08:38

Ofício: _____

Aprovado na 2ª SO, realizada em 18.02.14 S/ adendo

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 097 / 14

Assunto: Criação da SAP (Seção de Achados e Perdidos) no Espaço Cidadão.
Ref: GV – LCPJ.
Bertioga, 18 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Luiz Carlos Pacífico Junior, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Hoje em dia é comum em cidades da região um local para onde são encaminhados documentos, objetos e todo e qualquer tipo de material perdido pelos munícipes e em nossa cidade não temos um local apropriado para esse fim.

É mais comum do que se imagina a perda de documentos e objetos (guarda-chuva, celulares e equipamentos eletrônicos pequenos) e muitas vezes esses cidadãos não sabem onde procurar e quem achou tais objetos aonde deixá-los. Muitas pessoas não sabem que os correios possui o referido serviço, e normalmente encaminham os objetos para a delegacia ou a rádio Praia FM e, apesar do trabalho de utilidade pública desenvolvido pela rádio e autoridades locais, torna-se algo restrito, já que, muitas vezes o turista não conhece o local impedindo de procurar seus pertences perdidos.

Isto Posto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini junto a secretaria competente, que estude a possibilidade de instalar a SAP – Seção de Achados e Perdidos oficial do município, e como sugestão que a mesma seja implantada nas dependências do Espaço Cidadão no centro, bem como no Espaço Cidadão de Boracéia para os objetos perdidos na região norte.

Para que o serviço seja ainda mais completo, solicito ainda, que poderiam ser disponibilizadas na internet, através do próprio site do Poder Executivo, informações e cadastro do que eventualmente for perdido e entregue na seção.

Solicito ainda, que o Sr. Prefeito analise a possibilidade de um decreto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da criação de uma Seção de Achados e Perdidos no Município pelas empresas de transporte.

Observados os preceitos regimentais, este é a indicação que vai devidamente subscrita.

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente da Câmara

Luiz Carlos Pacífico Junior
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador